



Estado do Maranhão  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BURITI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**

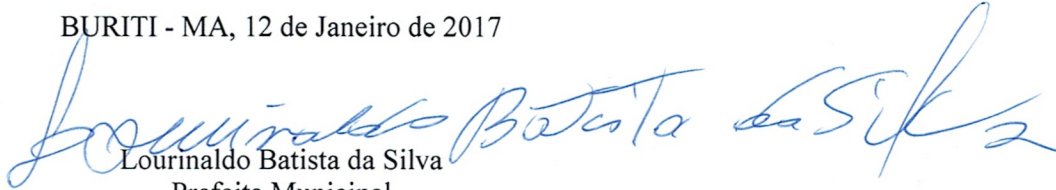


### AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2017 Projeto 0206.103010075.1.111 Manutenção e Funcionamento Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

BURITI - MA, 12 de Janeiro de 2017

  
Lourinaldo Batista da Silva  
Prefeita Municipal